

Exmo. Sr. Pregoeiro Municipal;
Município de Pelotas.

Ref. Registro de Preços nº. 001/2026 - SSUI

Senhor Prefeito Municipal;

MCI INDUSTRIA ELETRONICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 61.874.050/0001-92, com sede administrativa na Rua Darcy Narcizo de Oliveira, 324, bairro Esplanada, na cidade de Caxias do Sul/RS, vem perante V. Senhoria, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, na forma do Art. 157., da LLCA, e **item 20.1, do Edital**, expondo as razões de fundamento a seguir:

O Município de Pelotas pretende adquirir, por registro de preços, materiais elétricos necessários para iluminação pública.

Ao analisar o Termo de Referência e o ETP, constata-se que a administração **não motivou escolha de marca ou critério de padronização** técnica, estética ou de desempenho.

Ao elaborar o Edital, a administração pública inseriu nos **itens 5, 6, 7 e 8 (luminárias)** características claramente direcionadas a um único fabricante. As descrições desses itens foram baseadas em padrões e características de fabricação que não constam nas normativas técnicas aplicáveis aos produtos, mas sim em **certificado e registro INMETRO** emitido em favor da empresa **ESB Indústria e Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda.** ([link](#)):

Q

Detalhes do Registro 012873/2022

Status

Ativo

Concessão

21/12/2022

ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA

Avenida Ministro Mário Andreza, 880 Cep:69075-830 | Distrito Industrial - Manaus - AM

Tel: 5435225275 - engenharia@esblight.com.br - CNPJ: 13.348.127/0001-48

Programa de Avaliação da Conformidade

Luminárias para Iluminação Pública Viária

Portaria Inmetro

nº 62 de 17/02/2022

Nome de Família

Luminária Pública para
iluminação viária Tecnologia LED
LUXEON 5050 / IP66 / 102.000
HORAS

Certificado

2212938

Veja a descrição dos itens:

5	610541	Unidade	Luminária 50W 5000k	800
			Luminária para iluminação pública em LED, potência de 50w, fluxo luminoso 8.000 Lúmens, eficiência de 160 LM/W, fator de potência ≥ 98; índice de reprodução de cor > 70; faixa de tensão nominal full range 90~305, temperatura de cor 5000k; grau de proteção IP66; encaixe para tubos de Ø 25mm a Ø60,3mm; proteção contra surto 10kV/12kA; THD <10%; refrator em vidro temperado; expectativa de vida útil 102.000h L70; com certificado nº 2212938 e registro no INMETRO sob número: 012873/2022. Garantia do produto 5 anos.	

6	472020	Unidade	Luminária 80W 5000k Luminária para iluminação pública em LED, potência de 80w, fluxo luminoso 13.120 Lúmens, eficiência de 164 LM/W, fator de potência ≥ 98 ; índice de reprodução de cor > 70 ; faixa de tensão nominal full range 90~305, temperatura de cor 5000k; grau de proteção IP66; encaixe para tubos de Ø 25mm a Ø60,3mm; proteção contra surto 10kV/12kA; THD $<10\%$; refrator em vidro temperado; expectativa de vida útil 102.000h L70; com certificado nº 2211922 e registro no INMETRO sob número: 012104/2022. Garantia do produto 5 anos.	4.000
7	482678	Unidade	Luminária 150W 5000k Luminária para iluminação pública em LED, potência de 150w, fluxo luminoso 25.200 Lúmens, eficiência de 168 LM/W, fator de potência ≥ 98 ; índice de reprodução de cor > 70 ; faixa de tensão nominal full range 90~305, temperatura de cor 5000k; grau de proteção IP66; encaixe para tubos de Ø 25mm a Ø60,3mm; proteção contra surto 10kV/12kA; THD $<10\%$; refrator em vidro temperado; expectativa de vida útil 102.000h L70; com certificado nº 2211922 e registro no INMETRO sob número: 012104/2022. Garantia do produto 5 anos.	1.000
8	603068	Unidade	Luminária 200W 5000k Luminária para iluminação pública em LED, potência de 200w, fluxo luminoso 33.400 Lúmens, eficiência de 167 LM/W, fator de potência ≥ 98 ; índice de reprodução de cor > 70 ; faixa de tensão nominal full range 90~305, temperatura de cor 5000k; grau de proteção IP66; encaixe para tubos de Ø 25mm a Ø60,3mm; proteção contra surto 10kV/12kA; THD $<10\%$; refrator em vidro temperado; expectativa de vida útil 102.000h L70; com certificado nº 2211922 e registro no INMETRO sob número: 012104/2022. Garantia do produto 5 anos.	1.000

Como se vê, o Edital menciona expressamente requisitos que só o produto da fabricante ESB LIGHT (CNPJ nº. 13.348.127/0001-48) atende:

- 1) refrator em vidro temperado;
- 2) expectativa de vida útil: 102.000h;
- 3) certificado específico de produto de fabricante no INMETRO;
- 4) registro específico de produto de fabricante no INMETRO.

Não há qualquer justificativa técnica no TR ou ETP de eficiência, padronização, para exigir a aquisição **APENAS** e tão somente do produto da fabricante ESB LIGHT (CNPJ nº. 13.348.127/0001-48).

A **PORTARIA INMETRO Nº. 62/2022**, que legisla acerca de **ILUMINAÇÃO PÚBLICA** não exige nenhuma das características exigidas, como o vidro temperado e expectativa de vida útil mínima de 102.000 horas, tratando-se de características restritivas de competitividade e participação de fabricantes e revendedoras que não atendem referidas características **específicas do produto da ESB LIGHT**.



O Tribunal de Contas da União, ao julgar editais e atos administrativos, tratou sobre o tema de direcionamento de marcas e fabricantes, determinando que a *"Administração deve identificar um conjunto representativo dos diversos modelos existentes no mercado que atendam completamente suas necessidades antes de elaborar as especificações técnicas e a cotação de preços, de modo a caracterizar a realização de ampla pesquisa de mercado e evitar o direcionamento do certame para modelo específico pela inserção no edital de características atípicas"*. (Acórdão 2383/2014-TCU-Plenário).

Portanto, não tendo sido realizada ampla pesquisa de mercado, acompanhada de justificativa técnica que permitisse o direcionamento e aquisição dos itens 5, 6, 7 e 8 do certame **SO-MENTE** e tão somente os produtos da marca **ESB LIGHT**, a consequência prática do Sr. Pregoeiro é **acolher** a impugnação, passando a retificar a descrição e as características utilizadas nos referidos itens, **passando a não exigir qualquer especificidade que somente uma empresa poderá atender**, vinculando as exigências de iluminação pública somente à Portaria INMETRO nº. 62/2022.

Diante do exposto, **REQUER** seja acolhida a presente **IMPUGNAÇÃO** para retificar a descrição dos itens 5, 6, 7 e 8, do Edital de Registro de Preços nº. 001/2026 - SSUI, passando a **excluir** as características específicas do produto fabricado pela empresa ESB LIGHT (CNPJ nº. 13.348.127/0001-48), em razão da ausência de motivação técnica e jurídica que justifique a aquisição de produto de marca e fornecedor exclusivo.

N. Termos;
P. Deferimento.

Caxias do Sul, 01 de março de 2026.

MCI INDUSTRIA ELETRONICA LTDA.
assinatura digital

